



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Insumos
Estratégicos de Saúde
INSTITUTO BUTANTAN
Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUAIB



Ofício CEUAIB nº 7/2019

São Paulo, 20 de setembro de 2019.

Drs. Ana Marisa Chudzinski-Tavassi, Sandra Coccuzzo Sampaio Vessoni e Rui Curi

Diretores de Divisão

Prezados Diretores,

Recentemente, o Instituto Butantan realizou uma consulta ao Conselho Nacional de Controle em Experimentação Animal (CONCEA) sobre as atividades demonstrativas e de divulgação científica com o uso de animais. O CONCEA esclareceu que tais atividades não se caracterizam como ensino, de acordo com a Resolução Normativa 30 de 02 de fevereiro de 2016, e, portanto, não estão sob o escopo de atuação do Conselho nem das Comissões de Ética.

A Comissão de Ética no Uso de Animais do Instituto Butantan (CEUAIB) vem solicitar o auxílio das Diretorias no esclarecimento dos pesquisadores e colaboradores do Instituto sobre as atividades de ensino que devem ser submetidas previamente à análise. Estas incluem cursos de graduação, especialização, extensão universitária, pós-graduação ou quaisquer treinamentos que visem aprimoramento profissional, e que usem animais vertebrados vivos.

A CEUAIB sugere que a divulgação das atividades para o público seja separada das atividades de ensino. Informamos ainda, que a realização destas atividades deve ser separada, uma vez que o ensino segue a regulamentação exigida pelo CONCEA.

É de responsabilidade do pesquisador: solicitar, previamente à realização do curso, aprovação à comissão de ética e garantir que as atividades de ensino não sejam realizadas sem esta autorização. Atualmente, apenas uma atividade de ensino realizada no Instituto Butantan está cadastrada pela CEUAIB.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos, como também para auxiliar na definição das atividades que se enquadrem como ensino.

Atenciosamente,

Maria Leonor Sarno de Oliveira
Coordenadora CEUAIB